



**HAL**  
open science

## Usages sociaux et spatialités du bronzage en Chine

Christophe Guibert

► **To cite this version:**

Christophe Guibert. Usages sociaux et spatialités du bronzage en Chine. EspacesTemps.net, 2019, pp.en ligne. 10.26151/espacestemp.net-9468-vg57 . hal-02524770

**HAL Id: hal-02524770**

**<https://hal.science/hal-02524770>**

Submitted on 3 Apr 2020

**HAL** is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

# O Controle sobre os Espaços (Patrimonialização, Privatização e Monopolização): o Caso das Ondas de Surfe\*

*Christophe Guibert\*\**

## **Resumo**

Neste artigo, as ondas do litoral costeiro são consideradas “materialidades naturais” que adquirem visibilidade principalmente através da sua qualidade para a prática do surfe. As ondas constituem um bom meio para identificar diferentes processos de apropriação. Considerando os territórios e suas configurações espaciais, assim como as vontades dos praticantes e/ou as formas de regulação política, três processos de apropriação de ondas são identificados, cada um levando a diferentes resultados, sejam de ordem política, econômica, sejam “identitária”. Em primeiro lugar, as ondas de surfe podem ser patrimonializadas a fim de identificação territorial (principal caso analisado aqui). Elas também podem ser pura e simplesmente privatizadas, a fim de alcançar lucros estritamente econômicos. Finalmente, elas podem ser mais ou menos monopolizadas, a fim de manter uma comunidade fechada em si mesma. Essas três formas de apropriação, constituídas a partir de casos analisados em diferentes pesquisas de campo, permitem insistir no fato de que os processos de apropriação de um objeto homogêneo como a onda podem trazer resultados completamente diferentes.

Palavras-chave: Ondas de surfe. Processos de apropriação. Patrimonialização. Privatização. Monopolização.

\* Traduzido do francês por Marina Sartore.

\*\* Professor na Universidade de Angers. E-mail: christophe.guibert@univ-angers.fr

## Control over spaces (Heritage, privatization and monopolization): the case of surf waves

### Abstract

In this article, the waves of the coast are considered “natural materialities” that acquire visibility mainly through its quality for surfing. The waves consist of a good way to identify different processes of appropriation. Considering the territories and their spatial configurations, as well as the desires of practitioners and/or forms of political regulation, three processes of wave appropriation are identified, each leading to different outputs such as political, economic or “identity-related”. First, surf waves can be turned into a public heritage leading to territorial identification. They can also be purely and simply privatized to strictly generate economic profits. Finally, they can be monopolized to maintain a closed community. These three forms of appropriation were brought out of study cases analyzed in different field surveys and they allow us to insist on the fact that the processes of appropriation of a homogeneous object such as the wave can result in completely different outputs.

Keywords: Surfing waves. Appropriation processes. Heritage. Privatization. Monopolization.

## El control sobre los espacios (patrimonialización, privatización y monopolización): el caso de las olas de surf

### Resumen

En este artículo, las olas del litoral costero son consideradas “materialidades naturales” que adquieren visibilidad principalmente a través de su calidad para la práctica del surf. Las ondas constituyen un buen medio para identificar diferentes procesos de apropiación. Considerando los territorios y sus configuraciones espaciales, así como las voluntades de los practicantes y / o las formas de regulación política, se identifican tres procesos de apropiación de ondas, cada uno llevando a diferentes resultados sean de orden político, económico, sean “identitario”. En primer lugar, las olas de surf pueden ser patrimonializa-

das a fin de identificación territorial (principal caso analizado aquí). También pueden ser pura y simplemente privatizadas, a fin de lograr beneficios estrictamente económicos. Finalmente, pueden ser más o menos monopolizadas, a fin de mantener una comunidad cerrada en sí misma. Estas tres formas de apropiación, constituidas a partir de casos analizados en diferentes investigaciones de campo, permiten insistir en que los procesos de apropiación de un objeto homogéneo como la onda pueden traer resultados completamente diferentes.

Palabras clave: Olas de surf. Procesos de apropiación. Patrimonialización. Privatización. Monopolización.

## Le contrôle des espaces (patrimonialisation, privatisation et monopolisation): le cas des vagues de surf

### Résumé

Les vagues des rivages côtiers, entendues comme “matérialités naturelles”, dont la visibilité tient principalement à leur qualité supposée pour la pratique du surf constituent un bon moyen d’identifier les procédures d’appropriation différenciées. Trois processus d’appropriation des vagues seront identifiés, renvoyant chacun à des profits escomptés différents, ceux-ci étant d’ordre politique, économique et “identitaire”. En effet, selon les territoires et les configurations spatiales d’une part puis les volontés des pratiquants et/ou les modes de régulation d’autre part, les vagues de surf peuvent à la fois être “patrimonialisées” aux fins d’identification territoriale (cas principalement étudié), monopolisées plus ou moins exclusivement aux fins de maintien d’une forme d’entre soi ou encore purement et simplement privatisées aux fins de profits strictement économiques. Ces trois entrées, constituées autour de “cas” issus de terrains variés permettent d’insister sur le fait que les processus d’appropriation d’un support identique (la vague) peuvent engager des finalités totalement différentes.

Mots-Clefs: Vagues de surf. Procédures d’appropriation. Patrimonialisation. Privatisation. Monopolisation.

A análise de processos de apropriação da onda, que possibilitam que objetos “naturais” adquiram a característica de patrimônio, e sejam reconhecidos como tal, nos ensina sobre a variabilidade, tanto dos interesses de grupos sociais quanto das lógicas sociais subjacentes. (Di Meo, 1994; Schut, 2006; Marie, Peron, Amghar, Vincent e L'aot, 2008).

As ondas dos litorais, consideradas aqui como “materialidades naturais” e cuja notoriedade se deve principalmente a sua qualidade para a prática do surfe, são uma boa maneira de identificar os processos diferenciados de apropriação “da onda”. Assim, o objeto de análise do presente artigo não é propriamente a praia, mas, sim, a onda, ou seja, o fenômeno marinho propício para a prática do surfe.

A partir de casos concretos, advindos de materiais empíricos qualitativos e de análise documental, três processos de apropriação da onda foram identificados, cada um levando a resultados diferentes. De fato, se considerarmos, de um lado, os territórios e as configurações espaciais e, de outro, os praticantes e os modos de regulação política, as ondas de surfe podem ser: (a) “patrimonializadas” para fins de identificação territorial – como no caso singular do sudoeste da França; (b) “privatizadas” pura e simplesmente para benefício exclusivamente econômico – como no caso das Maldivas; e, por fim, (c) “monopolizadas” para manter uma forma de isolamento social do espaço pelos surfistas – como nos casos do Havaí, das Ilhas Canárias e da França.

De modo geral, os questionamentos deste artigo consistem em compreender de que forma e para quem a onda de surfe constitui um suporte territorial identitário ou econômico. Também busca compreender: como a onda pode se tornar “extraordinária” ao ponto de se situar no centro de conflitos com interesses exclusivos? Este artigo objetiva, a partir de um objeto comum – a onda utilizada para a prática do surfe – fazer variar o cursor entre processos diferenciados de apropriação: a patrimonialização

(primeira parte), seguida da privatização e da monopolização (segunda parte).

A metodologia da primeira seção deste artigo é baseada tanto em entrevistas com políticos locais, diretores de associações, gerentes de empresas de serviços esportivos e surfistas como em análise documental no centro de informações turísticas e em revistas municipais, com principal interesse nos processos de patrimonialização da onda, situada entre as cidades bascas de Bidart e Guéthary, próximas à Biarritz, na França. As entrevistas com os prefeitos dessas duas cidades, conduzidas a partir de um trabalho de produção de uma tese de sociologia da ação política territorializada, revelam estratégias de comunicação política bem singulares. O estudo dos processos de privatização e dos processos de monopolização, apresentados na segunda seção e situados na fronteira com o conceito de patrimonialização, está baseado em entrevistas com praticantes de surfe, em períodos de observação de campo e em uma análise documental orientada para revistas especializadas tal como a *Surftime* e em sites de hotéis.

A descrição, explicação ou, ainda, interpretação de cada processo social estudado resultam da “exploração e aprofundamento de uma singularidade acessível à observação” não tendo como objetivo circunscrever a análise, mas, sim, “extrair destes casos uma argumentação mais geral, cujas conclusões serão reaplicáveis” (Passeron e Revel, 2005). Partindo dessa postura metodológica e epistemológica, mais do que exemplos isolados estabelecidos a partir de suas propriedades intrínsecas, a busca em explicar os casos singulares implica também em levar em conta contextos sociais mais gerais, geográficos, políticos, econômicos, a fim de classificá-los dentro de uma tipologia de processos de apropriação da onda (patrimonialização, privatização e monopolização).

## A patrimonialização da onda de surfe: o caso de “Parlementia”

Em uma ótica de desenvolvimento e de produção de uma externalidade, a patrimonialização da onda de surfe se manifesta de acordo com a intencionalidade política e com o substrato ideológico do território. Ela se define a partir de componentes materiais como a qualidade, a paisagem, etc. e/ou a partir de componentes ideais como a “autenticidade”, a profundidade histórica de um *spot*<sup>1</sup>, etc.

Os políticos eleitos no País Basco percebem a onda como um “recurso territorial” (Gumuchian, Pecqueur, 2004) natural, raro e digno de ser conservado “entre as suas mãos”, pois possui o risco de gerar concorrências territoriais. O caso singular da onda de Parlementia, situada em frente às cidades bascas de Bidart e Guéthary, permite compreender os interesses políticos que buscam patrimonializar a natureza (Guilbert, 2006). A onda de surfe, explorada dessa maneira, se torna uma ferramenta política e turística cujo objetivo é o de delimitar um território para que ele se torne um “lugar radiante” entre as cidades de surfe. Porém, a posse e a divulgação “da” onda na busca por alcançar o status de estância com boa reputação para e pelo surfe não ocorrem sem dificuldades. As potencialidades das ações objetivas dos governantes locais são diversas e ocorrem por diversas lógicas.

### A midiaticização progressiva de uma onda e a sua inscrição na agenda política local

A onda de Parlementia, encontrada no litoral do país Basco francês, passou a ser utilizada no começo dos anos sessenta, pouco

1 Um *spot*, de acordo com o jargão utilizado pelos praitcantes de surfe, é um lugar famoso para a prática do surfe.

tempo após a chegada do surfe no país, em Biarritz, em 1957. No entanto, ela não obteve interesse político até os anos noventa. Se o processo de patrimonialização é compreendido sempre à luz do passado, como uma herança comum que devemos proteger e transmitir às gerações futuras (Audrerie, 1997), a onda de Parlemtia constitui uma forma de “novo patrimônio<sup>2</sup>”, quer dizer, um bem material recentemente identificado como sendo patrimonial. De fato, foi um evento esportivo mais recente que solidificou o dinamismo político que visava transformar essa onda em um objeto patrimonial. A ocupação de uma posição elevada entre as ondas de surfe com maior reputação e divulgação midiática na França se alimenta, portanto, de vontade política.

As competições profissionais de surfe na França são a principal fonte de divulgação midiática de eventos para uma municipalidade (Guibert, 2006). Para legitimar a identificação da sua comunidade com o surfe, os organizadores de eventos e os governadores locais eleitos se apoiam em jornais nacionais e estrangeiros, regionais e especializados, em emissões de rádio e de televisão e também na internet. O evento esportivo se torna um vetor primordial de identificação territorial com o surfe com a coletividade local, a qual busca, por este viés, reforçar o seu dinamismo político nos cidadãos e turistas.

O caso relativo da onda de Parlemtia, que coloca em jogo os prefeitos de Bidart e de Guéthary, ilustra os conflitos políticos relacionados tanto aos benefícios midiáticos do surfe como à paternidade territorial da onda.

A década de noventa registou o retorno de uma modalidade de prática de surfe particular, o *longboard*, que havia sido abandonada nos anos oitenta. A *longboard*, prancha originária do surfe, sofreu nos anos setenta uma concorrência com a *shortboard*,

2 Esta expressão é resultado de uma discussão coletiva realizada no programa de pesquisa NEOPAT organizado pela região do País de la Loire (2010-2012).

que era melhor para manobras. Porém, nos anos noventa, a *longboard* passou a ser reutilizada pelos surfistas.

Em 1996, aproveitando-se do reganho no interesse pelo *longboard*, a cidade de Guéthary se apoiou na mídia, particularmente na mídia especializada como a *Surf Session*<sup>3</sup>, que publica regularmente números especiais sobre o *longboard*, para organizar nas ondas de Parlemtia, uma das ondas mais famosas e fotografadas da França, um campeonato mundial em parceria com a marca francesa Oxbow. A partir de então, a cidade de Guéthary adquiriu um nível elevado de reconhecimento pela mídia no espaço de concorrência entre as cidades de surfe. Albert Larouset, prefeito de Guéthary (sem muita etiqueta política, mas com muitos mandatos como prefeito e membro antigo e aposentado da aeronáutica), consciente do impacto inédito dessa competição, se manifesta sobre o evento reafirmando que em Guéthary “é verdadeiramente o surfe” que conta:

Então, em 1996, nós tivemos um momento importante, foi o campeonato do mundo de *longboard* bancado pela Oxbow; este evento permitiu mobilizar todas as energias apaixonadas pelo surfe. Foi algo muito importante porque é muito interessante do ponto de vista da midiáticação. Porque a imagem que a revista *tour du monde* produziu...então, isso é que é interessante, é ver a evolução dos esportes com prancha: nós, verdadeiramente o surfe em Guéthary, a onda de Guéthary. Portanto, nós temos uma atração, de todo modo muito boa, porque enquanto aconteceu o grande salão em junho, em Anglet, onde houve competição de skate, de surfe; e depois, nos encontramos novamente no espírito do surfe em Guéthary, todos que se reencontram aqui, ficam sempre muito contentes!<sup>4</sup>

3 Esta revista ocupa uma posição elevada no campo da mídia impressa francesa especializada em surfe: criada em 1986, ela é a mais antiga da França e possui uma tiragem mensal importante, por volta de 25 mil exemplares.

4 Entrevista realizada com o prefeito de Guéthary no mês de abril de 2010.

As mídias especializadas, a imprensa esportiva e a imprensa regional moldaram a reputação do evento. O prefeito de Guéthary expõe, orgulhosamente em sua sala na prefeitura, o cartaz da competição contendo o nome da cidade em letras gordas, e não hesita em mostrar o “livro de ouro” com as assinaturas dos campeões do evento. No entanto, ele menciona que a onda de Parlementia “possui alguns problemas” pois, se consideramos a geografia da cidade de Guéthary, na realidade, as ondas estão localizadas na cidade de Bidart. O eixo de quebra da onda sobre um rochedo, não é, de fato, perpendicular à costa. O começo da quebra da onda se situa em uma falésia de Guéthary, mas termina na zona marítima e na praia administrada pelo município de Bidart.

### A patrimonialização como resultado do “marketing turístico territorial”

Após o processo de midiatização das ondas de Parlementia e de seus benefícios turísticos, o prefeito de Guéthary diz que “a midiatização gerou problemas de identidade destas ondas, com a cidade vizinha. Nós falamos: vamos compartilhar a praia...ela ganha essência em Bidart, não em Guéthary. E depois deste campeonato [de 1996], nós não conseguimos encontrar um espaço de convergência de interesses com a cidade vizinha”<sup>5</sup>.

O prefeito de Bidart, Pierre Jaccachoury (prefeito *divers droite*<sup>6</sup> de 1995 a 2006, senador suplente e antigo membro do EDF-GFD<sup>7</sup>), afirma e reafirma o fato de que as ondas estão na cidade de Bidart e que ele não pretende compartilhá-las com Guéthary. Estas declarações ilustram uma vontade política que reside no

5 Idem

6 *Divers droite* significa que o prefeito se encaixa em um posicionamento político de direita porém não pertence a nenhum partido.

7 Empresas públicas de eletricidade e gás, respectivamente.

processo de territorialização do espaço marítimo, via inscrição em uma “agenda política<sup>8</sup>”, através de certa personificação do conflito entre os dois prefeitos.

Após um grave incidente, um afogamento no *spot*, o prefeito de Guéthary “deu o braço a torcer” de acordo com a seguinte afirmação do prefeito de Bidart:

Nós não temos a pretensão de ser mais forte que os outros, mas, por outro lado, temos a chance de termos praias com ondas que são muito boas para o surfe. A onda de Parlementia, ao contrário do que dizem, não é a onda de Guéthary, mas, sim, a onda de Bidart! É isso, portanto, a onda de Parlementia está no território de Bidart, além disto, nós fizemos melhorias e atualmente o local está com boa manutenção...e quando se vai à praia... Então, durante muitos anos, as pessoas diziam que era a praia de Guéthary e foi necessário que houvesse um afogamento para que o prefeito de Guéthary dissesse que era na praia da Bidart! É realmente a praia de Bidart! Até tem os salva-vidas que nós pagamos em conjunto, então, eles participam um pouco...porque eles não têm praia em Guéthary (risos). Tinha até cartões postais que mostravam as ondas de Guéthary, mas não é verdade. É uma falsa realidade. Então... é isso!<sup>9</sup>

A onda de Parlementia – ainda hoje mencionada como a onda “de” Guéthary pela mídia e pelos sites de surfe – formaliza uma forma de perda para Bidart em termos de uma identificação como cidade do surfe, mesmo que isto seja negado pelos dois prefeitos: “Ah não, não há nenhuma perda, o que queremos é que se fale das ondas de Guéthary... *eah* de Parlementia!”, diz à época o prefeito de Bidart, Pierre Jaccachoury, logo após um lapso revelador.

8 Advindo das ciências políticas, o conceito de agenda política corresponde, segundo a definição de Padioleau (1982), a um conjunto de “problemas percebido como dignos de um debate público e de uma intervenção das autoridades públicas legítimas”.

9 Entrevista realizada com o prefeito de Bidart, na prefeitura, em Abril de 2001.

Ambos nativos das cidades as quais representam, esses dois prefeitos possuem, de maneira inconsciente, uma propensão emocional ao discurso que fazem sobre este assunto. Esses dois prefeitos são “locais” na medida em que encarnam particularmente bem o tipo de homem político que, como afirma Perrienneau (1994), “joga com o fato de que é nativo do local” e nisto encontra sempre “uma sobrevalorização de sua opinião [...] na qual os arcaísmos possam ser tomados como uma nova bandeira” e também cultiva uma imagem de homem dentre os quais é “o melhor para desenhar um cenário trazendo as particularidades do local”.

A onda de Parlemtentia é um recurso natural que aqui é patrimonializado e depois convertido em recurso político pelos dois prefeitos: cada um busca capturar a onda da cidade vizinha. A cidade de Guéthary colocou no seu site na internet as ondas de Parlemtentia como um dos equipamentos esportivos da cidade, juntas com o espaço para jogar bolas (*boulodrome*), o Frontón, as quadras de tênis e o *skatepark*. Essa conexão material demonstra a vontade de se apropriar da onda de maneira exclusiva. Mais do que a valorização da prática ou de uma manifestação emblemática, o caso mencionado coloca em evidência muito mais a valorização da onda enquanto recurso político do que o uso propriamente dito que ela proporciona.

A concorrência entre essas duas cidades limítrofes fica evidente no *marketing* territorial proposto por elas. Os *slogans* de Bidart e de Guéthary são respectivamente “Cidade basca sobre o mar” e “A cidade basca sobre o oceano”. A imagem da primeira página do folheto disponível no posto de informações turísticas de Bidart é uma foto tirada a partir de Guéthary e a foto central do folheto de Guéthary é tirada a partir de Bidart.

## Quadro 01

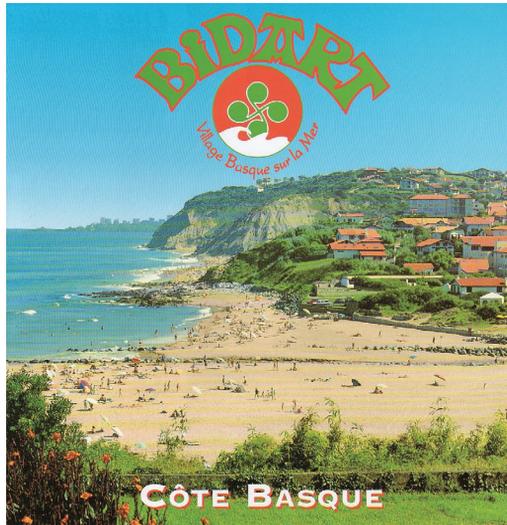


Foto 01 - Bidart “cidade Basca sobre o mar” - folheto do posto de informações turísticas, 2001.

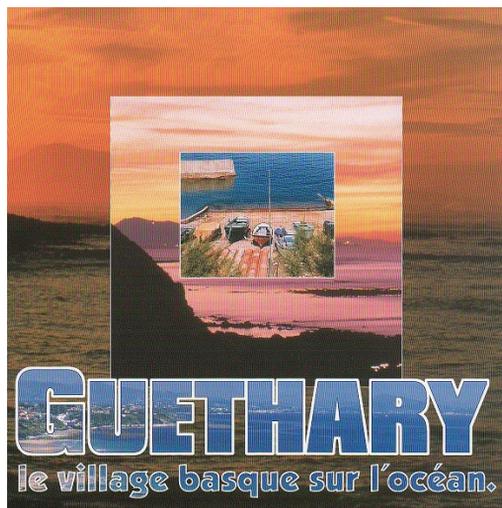


Foto 02 - Guéthary, “a cidade Basca sobre o oceano” - folheto do posto de informações turísticas, 2001.

No entanto, esses aspectos de conflito e de concorrência são negados pelos prefeitos das duas cidades. O prefeito de Bidart afirma:

Não, não há conflito, a gente se entende ainda relativamente bem...mas se você quiser, eu e os meus colaboradores corrigimos... o que nós queremos é que seja a onda de Parlementia que está na comuna de Bidart e não está em Guéthary... a partir de agora, vamos colocar em todos os lugares 'Praia de Bidart', 'Praia de Bidart'.

Durante o verão de 2002, todo o conjunto de sinalizações da cidade de Bidart foi redefinido. Essa foi a ocasião na qual a cidade reafirmou a sua paternidade das ondas de Parlementia como demonstram as fotografias a seguir (Quadro 02). Essa materialização nos remete ao “dispositivo de memória intencional”, descrito por Choay (2009), que concerne às formas urbanas que legitimam o processo de conservação e valorização de um bem por uma coletividade local em benefício de seus habitantes.

Quadro 02 - Uma placa bastante evidente na cidade de Bidart  
Próxima da costa, a onda de Parlementia não pode mais, aqui, ser incorporada à cidade de Guéthary. As demarcações municipais de Bidart reforçam a patrimonialização da onda, do mesmo modo que o “Farol das Baleias”.



(Fotografias do autor, abril 2005).

Esse pertencimento geográfico é reafirmado em um artigo no site da internet do posto de informações turísticas de Bidart: “Os melhores surfistas mundiais, de todas as categorias, vêm à Bidart para competições diversas [em especial] o Campeonato Mundial de Longboard criado em 1996 na praia de Parlementia<sup>10</sup>”. Mas, ao mesmo tempo, é possível ler no site da cidade de Guéthary: “PARLEMENTIA, lugar privilegiado de esportes de pranchas onde quebra a ONDA DE GUETHARY, um esporte conhecido de todos do mundo do surfe!<sup>11</sup>”.

Pequenas entradas nas costas rochosas protegidas dos olhares curiosos, praias de pedra e de areia, as quatro praias da cidade de Guéthary seduzem pelas suas características naturais e de autenticidade. Todas têm seus charmes e particularidades. Há um tempo, a praia de Cenitz era mais para famílias, a praia Harotzen Costa, ao final do píer de Alcyons, era mais frequentada pela “colônia estrangeira”, por turistas, enquanto as praias Port e de Parlementia eram as preferidas, desde 1840, pelos clientes dos balneários. Situada entre Guéthary e Bidart, Parlementia é também famosa pelas suas ondas, tão conhecidas pelos surfistas<sup>12</sup>.

Michel Plateau, ex-presidente do Clube de Surfe de Anglet, ex-treinador do polo *France de Bayonne* e atual diretor nacional técnico da Federação Francesa de Surfe, afirma, na época, que “é verdade que a famosa onda de Guéthary, é sim, às vezes eles têm problemas com a identidade dessa onda que infelizmente começa em uma cidade e termina na outra. Aqui em Biarritz, nós não temos este problema”. Para ele, no caso de Biarritz e Anglet, o problema não é relacionado a uma questão de patrimonialização ou de territorialização do recurso natural. Por motivos de configuração do litoral, não há, segundo ele, “esportes que se

10 Informações disponível no site eletrônico do posto de informações turísticas de Bidart, de Novembro de 2003.

11 Informações disponível no site eletrônico da cidade de Guéthary, Novembro de 2003.

12 Informações disponível no site eletrônico da cidade de Guéthary, consultado em 2001.

misturam”: a costa rochosa do País Basco delimita claramente as praias de Biarritz e de Anglet, assim, os conflitos são de outra ordem: são ligados à paternidade histórica do surfe na França (Guibert, 2003). “A racionalização das decisões no que tange à política esportiva” (Haschar-Noé, 2004) não caracteriza o conflito entre os dois municípios pois é o afeto que guia com força as escolhas políticas. Callède (2000) traz justamente uma “racionalidade relativa” que se mantém sobre um consenso frágil e instável. O universo do surfe alimenta as lógicas de concorrência entre as cidades vizinhas ao ponto de revelar os conflitos políticos<sup>13</sup>.

A proximidade geográfica é uma variável significativa que permite compreender a razão pela qual esses conflitos se formam em certas cidades e não em outras “ao reativar as territorialidades antigas” (Leyval-Granger, 1999). Em outras palavras, as disposições dos eleitos em luta nesta ordem institucional objetivada – o espaço político das cidades de surfe – só se explica de maneira relacional. Existe um acordo pelos próprios municípios sobre os princípios mesmos dos desacordos políticos. Dito de outra forma, esses municípios “possuem entre eles uma espécie de cumplicidade fundamental, que é anterior aos seus desentendimentos” (Bourdieu, 2000).

Todos os meios são bons para afirmar simbolicamente a sua própria cidade como fica explícito na proposta do município de Bidart:

É o clube de Bidart que trabalha o ano todo, todos os domingos, e muito mais que em Guéthary. Guéthary não trabalha o ano todo e eu acho que o clube de Bidart é mais importante que o clube de Guéthary, com muito mais número de membros e de licenciados<sup>14</sup>.

13 Este particularismo local exemplifica perfeitamente a definição do termo “conflito” proposto por Boulding (1988) como: “uma situação de concorrência na qual as partes são conscientes da incompatibilidade de posições futuras potenciais e na qual cada parte deseja ocupar uma posição que é incompatível com os desejos da outra”.

14 Entrevista realizada em abril de 2001.

Finalmente, o que está em jogo não é somente a identificação da cidade através da patrimonialização de Parlemtentia, dando aos habitantes de Bidart uma onda que ocupa uma posição elevada na hierarquia das ondas de surfe na França, mas também a aquisição de um espaço político para os prefeitos. O conflito entre Guéthary e Bidart, pouco oficializado e se desenrolando por “de trás da cortina” do campo político local, dificilmente encontra um enlace final dada à similaridade dos capitais dos prefeitos, principalmente dos capitais políticos, forças essenciais colocadas em jogo neste campo, assim como as respectivas posições deles no espaço social.

A apropriação interessada das ondas pode, ainda, responder a outros processos sociais como a comercialização ou o seu uso exclusivo. Os jogos sociais ultrapassam o simbolismo do patrimônio e relegam para a periferia as regulações políticas da ação pública.

### **As variações do processo de apropriação: privatização e monopolização.**

Para além dos processos clássicos de patrimonialização de forma política do recurso natural, as ondas de surfe, em casos raros, podem ser exclusivamente reservadas para um uso comercial. Esta modalidade de apropriação de um recurso natural raro é resultado de finalidades puramente comerciais, mas contribui também, como os processos de apropriação já citados, para a construção das ondas de surfe em bens materiais dignos de patrimônio local. Em particular, as agências de viagens especializadas em oferecer viagens de surfe vendem estas viagens para as ilhas da Indonésia a uma clientela internacionalizada e rica. Os surfistas que se hospedam em hotéis de luxo próximos aos lugares de práticas de surfe são os únicos autorizados a surfar. As famosas ondas de Pasta Point nas Ilhas Maldivas ou de Cloudbreak em Fiji, dentre outras, são ou foram privatizadas pelas

autoridades locais ou por empresas estrangeiras (com o aval da administração local).

### Os processos de comercialização do surfe: a privatização das ondas

As ilhas Maldivas se tornaram, depois de quinze anos, um destino privilegiado entre os surfistas australianos, norte-americanos e europeus em busca de exotismo e de ondas de “qualidade mundial”, tal como definidas de maneira consensual pela imprensa internacional especializada. O arquipélago é constituído de uma multiplicidade de ilhas e atóis cujas posições geográficas oferecem uma variedade importante de *spots* de surfe.

Alguns atóis são reconhecidos por oferecerem ondas de excelente qualidade. Os promotores e organizadores das viagens de surfe se posicionaram rapidamente nesse ponto geográfico e, com a permissão de autoridades locais responsáveis pelo desenvolvimento econômico e turístico do arquipélago, privatizaram estritamente o acesso às ondas. Os atóis são muito circunscritos no plano espacial e acabam sendo utilizados unicamente para abrigar hotéis de luxo cinco estrelas. Mais estruturante do que o processo de patrimonialização citado na seção anterior, no qual os jogos eram de valorização de um território, neste caso, se trata de regular, controlar e limitar o número de surfistas em um *spot*.

As ondas de Pasta Point no atol da ilha de Chaaya são um exemplo revelador deste processo de apropriação com fins exclusivamente econômicos. Esse pequeno atol abriga o Dhonveli Beach Resort e Spa<sup>15</sup>, um hotel luxuoso para os turistas mais afortunados. Esse hotel, assim como uma dezena de outros hotéis localizados em outros atóis, pertence a uma agência de passeio

15 <http://www.dhonvelibeachresort.net/>, acessado em 25 de novembro de 2011.

privada chamada *Island Voyage*, “fundada por um grupo de intelectuais do turismo<sup>16</sup>”, segundo a apresentação oficial da sociedade, com base em Malé, capital da República das Maldivas.

A única possibilidade de praticar o surfe nas ondas do atol é ao se hospedar no resort. Arbitrariamente limitado ao máximo de 25 surfistas em um mesmo nicho, o uso da onda implica também em pagar uma taxa extra de mais ou menos 100 dólares por sessão. No entanto, uma janela é aberta aos surfistas que não estão residindo na ilha e que não estão no resort: uma vez por semana é possível treinar na onda de Pasta Point.

As ondas de Lohi’s estão situadas em um atol a mais ou menos vinte minutos de barco de Malé, a capital das Ilhas Maldivas. Lá, a configuração é a mesma de Pasta Point: deve-se hospedar no prestigioso hotel *Adaaran Select Hudhuran Fushi*<sup>17</sup> para ter acesso às praias e às ondas para surfar.

Por fim, um terceiro exemplo nas Maldivas: se é possível surfar nas ondas do atol Himmafushi pagando uma taxa, o acesso à ilha é estritamente interdito, pois somente se consegue acessar a ilha por barco.

Em Fiji, a situação é similar a das Maldivas já há algum tempo. As ondas de Cloudbreak, na ilha de Tavarua, são consideradas uma das “melhores ondas do mundo” segundo as revistas especializadas e, por muito tempo têm sido submetidas a restrições. É necessário se hospedar no *Tavarua Island Resort*<sup>18</sup> para poder surfar na célebre onda. Entretanto, em julho de 2010, o governo de Fiji, intermediado pelo ministério do turismo, instaurou um decreto para “melhorar a imagem de Fiji enquanto destino para o surfe”. A política de cooperação entre o governo e o resort de Tavarua,

16 <http://islandvoyagemaldives.com/company.php>, acessado em 4 de outubro de 2013.

17 <http://www.adaaran.com/selecthudhuranfushi/>, acessado em 25 de novembro de 2011.

18 <http://www.tavarua.com/>, acessado em 25 de novembro de 2011.

que legitimava a privatização e o controle do acesso às ondas, foi finalizada. Desde então, as habitações privadas foram mapeadas de modo a garantir a gratuidade do *spot*. O decreto visa garantir a segurança dos surfistas e a proteção ao meio ambiente.

Consequentemente, o exemplo de Fiji destaca a passagem da privatização comercial para a patrimonialização de um bem natural com uma orientação política, com o objetivo de uma comunicação turística, visando explicitamente colocar Tavarua como um destino de surfe para os surfistas estrangeiros.

Porém, a restrição de acesso às ondas de surfe não é somente o resultado de interesses econômicos. O isolamento dos surfistas que querem excluir os turistas dos lugares de prática de surfe, quer dizer, dos *spots*, pode assim, em alguns casos precisos, estar no centro dos processos de apropriação.

### O surfe e as ondas como reforço do capital autóctone

A apropriação exclusiva ou quase que exclusiva das ondas de surfe podem ser feitas pelos próprios praticantes de surfe. No jargão do surfe, o “localismo” é visto como uma forma de autocracia contemporânea. Os processos de apropriação que constituem esse segundo eixo de análise desta seção são impulsionados por indivíduos, cujos objetivos explícitos consistem em limitar os efeitos, nefastos aos olhos deles, da superpopulação por “estrangeiros” dos *spots* do surfe.

Se o localismo (e o seu corolário ligado a um imaginário bélico) é muito mais discursivo do que real, ele mesmo assim persiste nas ondas que são mais famosas por serem conservadas com afinco, ou seja, monopolizadas, pelos surfistas “locais”. É o caso de algumas ondas do sul de Aquitânia, no litoral espanhol, até as mais exóticas, como as ilhas da polinésia, no caso do Haiti e nas ilhas do pacífico, como o Havaí, que também são emblemáticas dessas

formas de apropriações distintas de um modo de regulação política e jurídica oficial.

Encontramos também configurações sociais similares no Brasil. Não basta evocar os *spots* de surfe mais famosos do Brasil (próximos ao Rio de Janeiro ou de Fernando de Noronha): o localismo se exerce, por exemplo, nos lugares de prática de surfe perto de Recife: A praia de Itapuana é um bom exemplo. Valorizar uma historicidade ou justificar uma ideia segundo a qual se está “no canto” facilitarão o acesso à prática do surfe.

Em Oahu, em umas das ilhas do arquipélago do Havaí, alguns *spots* são simbolicamente “reservados” aos havaianos. Nas ondas de Velzyland, particularmente situadas na costa norte da ilha, precisa-se que se seja um nativo da ilha, que passou por um longo processo de aprendizagem e de práticas recorrentes nas praias do Havaí, para que se possa ser aceito pelos “guardiões do templo” denominados de *Black Shorts* (que vem do nome de suas vestimentas para ir surfar).

O “localismo” no Havaí nos remete ao “renascimento cultural e político” (Walker, 2011) das ilhas do Havaí que ocorreu no final dos anos setenta. O orgulho dos “nativos” e a frustração em relação ao controle dos Estados Unidos contribuíram para revigorar e preservar a cultura havaiana. Esse movimento mobilizou recursos “locais” tais como o capital autóctone (Retière, 2003) que na época ganhou diferentes formas, desde a valorização das tradições culturais até o ativismo pela independência. Dentro desse processo identitário, o “Hui<sup>19</sup>” – o clã – constitui o agrupamento de surfistas masculinos havaianos mais emblemático.

19 “Da Hui nasceu no Havaí a partir de um grupo de surfistas conhecidos pelo nome de “Black Shorts”. São pessoas envolvidas e orgulhosas e que têm fortes sentimentos no que tange à proteção e à conservação da cultura havaiana e não deixarão jamais de defendê-la. O grupo foi criado oficialmente em 1976 por um grupo de “Waveriders du North Shore” para proteger os direitos dos havaianos”. Informação disponível em [dahui.com/company](http://dahui.com/company), acessado em fevereiro de 2013.

O “Hui” contava com quase 400 membros em 2013, todos havaianos, taitianos ou originários de outras ilhas do pacífico e tem por ambição, desde os anos 70, lutar contra o desenvolvimento de competições profissionais de surfe e contra a multiplicação de surfistas estrangeiros e brancos, particularmente no litoral do arquipélago, especificamente nas ondas de Pipeline e de Sunset Beach<sup>20</sup>, situadas no “North Shore” de Oahu. O início do circuito profissional mundial do surfe em 1976 no Havaí caracteriza assim um período de ativismo sustentado pelo “Hui” contra a “conquista do arquipélago pelos estrangeiros” (Walker, 2011).

As competições profissionais são os meios pelos quais os membros do “Hui” demonstram o seu interesse de preservar e controlar as ondas do “North Shore” surfando nas ondas reservadas aos competidores. As reações autóctonas se inscrevem em um processo de “comunitarização” e se desenvolvem especificamente em relação aos surfistas sul-africanos e australianos, percebidos como racistas e não respeitosos dos modos de se comportar em vigor nas ondas do Havaí. Se os conflitos não são muito duradouros (as competições profissionais se multiplicam sem problemas desde os anos 80), não há dúvidas de que este período contribuiu para alimentar a ideia segundo a qual os surfistas havaianos defendem violentamente as “suas” ondas.

O surfe é finalmente utilizado pelos havaianos para manter uma identificação etnicizada das atividades esportivas seculares e para conservar “entre si” os melhores *spots* de surfe desde os anos 70. A comercialização progressiva dessa cultura transgressiva, com a criação da marca de roupas “Da Hui”, finaliza os episódios mais compreensíveis das relações entre os membros locais e os estrangeiros. No entanto, alguns traços desse desen-

20 Estas duas ondas são as mais emblemáticas das ilhas no Havaí porque necessitam de que se possua uma excelente técnica para surfá-las e, por isto, elas são foco de uma hipermediatização na imprensa especializada internacional. Nelas ocorrem competições profissionais há décadas.

tendimento subsistem no arquipélago, em particular no *spot* de Makaha, situado na costa leste de Oahu. Um surfista francês relata na revista *Surftime* algumas trocas entre surfistas “locais” e suas impressões sobre o “ambiente” que, segundo ele, reina entre os surfistas autóctones e surfistas estrangeiros.

De repente, um moço enorme se aproxima de mim: “Então, vocês não se apresentaram? De onde vocês vêm? Aqui é uma grande família, todo mundo se conhece. Vocês devem respeitar os surfistas locais... você espera a sua vez como todos os outros e tudo ficará bem”. O localismo é sem dúvida uma das razões que explica o desafeto dos visitantes. A praticante de *longboard* Claire Dereux, que retornou toda branca de Lacanau, compreendeu desde a sua primeira sessão. Um moço gritou com ela: “não surfe aqui se você não vive aqui”. A mensagem é clara, Makaha não é um bom lugar para ir de férias<sup>21</sup>.

É a manutenção do capital autóctone e o pertencimento a um grupo localizado – também dito como “estar no canto” (Renahy, 2010) – que é finalmente primordial no acesso aos bens “raros” como as ondas<sup>22</sup>. As propriedades individuais colocadas em jogo repousam mais na origem geográfica do que nas propriedades econômicas ou culturais dos surfistas. Os lucros sociais e simbólicos que se reivindicam e se encarnam a partir do lugar estão no coração deste processo de monopolização exclusiva ou quase-exclusiva dos *spots* de surfe como indica o autor de um livro sobre os “perigos” do surfe:

Os “locais” que surfam por todo o ano pensam que eles são mais legítimos sobre os seus “spots” do que os turistas e que eles são mais merecedores de surfar nas ondas. Alguns sur-

21 Robin, S. «Take a surf on the wild side», *Surftime*, 13, verão de 2008.

22 O processo se repete em outras atividades náuticas como o surfe à vela. Ver especialmente o último capítulo de Sebilau, A. *Rester dans le vent. Sociologie des véliplanchistes et de leurs temporalités*, Presses Universitaires de Rennes, 2014.

fistas já “batizados” consideram que eles exploram melhor uma onda do que um surfista de nível inferior e se permite taxa-los. Os surfistas mais velhos pressupõem que sua vivência lhes dá mais direitos do que os mais jovens... Estas discriminações são fonte de conflitos entre os locais e os turistas, os surfistas experientes e os iniciantes, os antigos e os jovens.<sup>23</sup>

Um outro caso, em outro território, é o das Ilhas Canárias que são famosas, na imprensa especializada, pelas suas ondas “ferrenhamente protegidas pelos surfistas locais<sup>24</sup>”, como é regularmente divulgado. O surfe é, para os habitantes de Lanzarote, um meio de afirmar seu pertencimento ao local, muito frequentado por surfistas e praticantes de barco à vela franceses, alemães e holandeses ao longo de todo o ano, mais particularmente no inverno, período quando a temperatura das águas é pouco propícia para as atividades náuticas no continente europeu.

Para além de rumores sustentados por jornalistas especializados e os comentários de fóruns da internet, o “localismo” é materializado no *spot* mais famosos e técnico de La Santa por uma espécie de tronco de árvore sobre o qual é fixado uma bandeira cuja escrita é “apenas locais” (Quadro 03). O objetivo confirmado aqui é o de produzir uma mensagem para os turistas estrangeiros que gostariam de surfar nesse *spot*.

23 Guillaume Barucq, médico e autor de *Surfer’s survival guide*, obra sobre o treinamento saúde e patologias do surfe (2007). Disponível em <http://www.surf-prevention.com/> Acesso em 25 de novembro de 2011.

24 O site francês surf4all, uma espécie de guia routard online, especializado no surfe, indica assim, sobre as ondas de “La Santa” (nome de uma cidade próxima a Lanzarote): “evite o lado esquerdo da santa, conhecido por um localismo acentuado”. Disponível em <http://www.surf4all.net/article944.html>, acesso em 26 de outubro de 2012.

### Quadro 03 - A materialização do localismo.

Diante do *spot* de surfe de La Santa, em Lanzarde, os surfistas locais instalaram um poste no qual há a mensagem “apenas locais”, complementada com um desenho de uma caveira. O objetivo explícito é simplesmente o de reduzir o número de surfistas “estrangeiros” nas ondas.



(Fotografia do autor, abril 2012).

Não é necessário fazer pesquisa de campo somente em lugares mais frequentados, onde as ondas são mais famosas. Por exemplo, na França, o “localismo” não se observa somente no sul do departamento de Landes ou na Costa Basca. O *spot* de La Sauzaie em Brétignolles-sur-mer, em Vendée, é famoso por ser um dos departamentos mais exigentes no plano técnico e também possui o mesmo fenômeno. O motivo é que existe um espaço reduzido para surfar e a onda quebra em um rochedo de modo que os surfistas devem ficar próximos uns aos outros. Os surfistas regulares com bom nível, que muitas vezes vêm das cidades vizinhas, monopolizam sistematicamente o *spot* quando as ondas são consideradas como de “boa qualidade”. O isolamento entre si prevalece: os encorajamentos mútuos, a definição do melhor lugar para surfar, a acusação feita aos estrangeiros quando eles perdem uma onda ou incomodam os locais porque estão mal posicionados na onda. Esse surfista de Nantes, que não reside em Vendée, depois de uma confusão em uma sessão de surfe em Sauzaie, expressa a sua revolta em relação aos procedimentos que ele julga “completamente tolos”:

Eu não venho surfar sempre aqui. Eu vou muito mais no sul da Bretanha. Mas, é verdade que cada vez que venho aqui com meus amigos, nós sentimos um ambiente terrível. Deve-se ser daqui... os moços daqui se conhecer. Eles falam grosso entre eles e não falam bom dia na água [...] então, é verdade que naquele momento a situação não estava muito clara: a onda fechou pelos dois lados... eu fui nela... e veio um cara que gritou dizendo para eu sair, que eu não estava na minha casa... esse comportamento é completamente doido! As ondas são de todos<sup>25</sup>!

Finalmente, mesmo um “senso prático” (Bourdieu, 1980) modesto ligado à prática do surfe permite compreender as lógicas de dominação em um *spot* de surfe. Se o localismo não é uma questão da patrimonialização de uma onda, ele mantém um processo de apropriação visando, como no caso das cidades bascas citadas mais acima ou das empresas nas Ilhas Maldivas, a “conservar entre as suas mãos” este tipo de recurso natural.

## Conclusão

Os indivíduos e os coletivos apreendem patrimônios e bens naturais. As configurações sociais, espaciais e políticas historicamente datadas fazem que as ondas de surfe – mesmo que sejam geograficamente distintas – possam ser patrimonializadas, privatizadas ou monopolizadas.

Se é tradicionalmente compreendido que o processo de patrimonialização visa a transmitir os objetos materiais ou imateriais às gerações futuras – ver Bromberger (2006) no que tange ao esporte –, é possível constatar que a apropriação das ondas responde a interesses diretos (políticos, econômicos, simbólicos) distantes de toda a preocupação de comunidade e de compartilhamento.

25 Entrevista realizada no *spot* de La Sauzaie, em maio de 2011.

Se a patrimonialização das ondas de Parlemtentia implica em um “entrelaçamento de funções patrimoniais e territoriais na formação de uma ligação espacial (individual e coletiva)” (Di Méo, 1994), a mobilização dos dois prefeitos das cidades de Bidart e de Guéthary não permite que deixemos de considerar os interesses explicitamente políticos. De fato, o conflito político sobre a onda de Parlemtentia só pode ser compreendido se levamos em conta a história política local e a concorrência histórica entre as duas pequenas cidades do litoral. Assim “fazer o território” se torna uma preocupação, um princípio e um objetivo majoritário para todos os dirigentes políticos” (Bouisset, Degrémont, Puyo, 2010), ora, aqui, a singularidade reside no fato de que se trata de fazer um território com um recurso aquático.

Nas Ilhas Maldivas e em Fiji, o econômico está no centro de toda apropriação dos *spots* de renome mundial mesmo se o governo de Fiji busca atualmente utilizar o surfe como uma ferramenta estruturante da oferta turística (sem que seja possível quantificar os efeitos a curto prazo da mudança de estratégia política devido ao decreto de 2010). Por fim, o “localismo” é uma outra forma de apropriação – mais ou menos exclusiva – das ondas pelos surfistas que reivindicam uma forma de dominação tradicional segundo a tipologia weberiana (Weber, 1995). O quadro 04 colocado a seguir resume os diferentes processos identificados e propõe de maneira sintética os principais atores mobilizados pelo e nos processos, os interesses e os efeitos turísticos.

Quadro 04 – As ondas de surfe: uma tipologia dos processos de apropriação

Processos identificados	<i>Spots</i>	Principais atores	Tipos de interesses	Uso das ondas	Efeitos de regulação
Patrimonialização	“Parlamentaria” (Bidart, França)	Cidades de Bidart e de Guéthary	Paternidade territorial, patrimonialização.	Todos os surfistas	Nenhum, em termos de acesso à prática do surfe  Marketing territorial
Privatização	« Pasta Point » (Ilhas Maldivas), « Clou-break » (Fiji)	Redes hoteleiras, Estado	Econômico	Clientes de resorts	Frequência limitada
Monopolização/comunitarização	« Pipeline », « Sunset Beach », Makaha, (Havaí)	Surfistas autóctones	Entre si, uso exclusivo das ondas ativismo identitário	Todos os surfistas	Frequência limitada e preservada
Monopolização	« La Santa » Ilhas Canárias		Entre si, uso exclusivo das ondas		Frequência limitada e preservada
	« La Sauzaie » (Brétignolles-sur-Mer, França)		Entre si, uso exclusivo das ondas		Efeitos fracos, em termos de acesso à prática do surfe

Esses interesses variados no processo de apropriação das ondas de surfe fazem com que atores e modos de regulação diferenciados intervenham. Os exemplos e as análises tiradas dos casos apresentados neste artigo permitiram colocar em evidência o fato de que os recursos naturais podem ser objeto de controvérsias e de jogos agenciados em um espaço de possíveis, vasto e heterogêneo

## Bibliografia

- Audrerie, Dominique. **La notion et la protection du patrimoine**, Paris: Pres-  
ses universitaires de France, 1997, 127p.
- Baruck, Guillaume. **Surfer's survival guide**. Biarritz: Surf session editions,  
2007, 180p.
- Boltanski, Luc. Les usages sociaux du corps, **Les Annales**, n.1, 1971, p. 205-233.
- Bouisset, Christine, Degrémont, Isabelle, Puyo, Jean-Yves. Patrimoine et cons-  
truction de territoires par l'image: l'exemple du pays d'Albret (France) et de  
ses paysages (XIXe- XXie siècles), **Estudios Geográficos**, v. LXXI, n.269, 2010,  
p. 449-473.
- Boulding, Kenneth Ewart. **Conflict and Defense**. Univ. Press of America, La-  
nham, New York, 1988.
- Bourdieu, Pierre. **Le sens pratique**, Paris: Editions de Minuit, 1980, 500p.
- Bourdieu, Pierre. **Questions de sociologie**, Paris: Éditions de Minuit, 1984,  
277p.
- Bourdieu, Pierre. **Propos sur le champ politique**, Lyon: Presses Universitai-  
res de Lyon, 2000, 110p.
- Bromberger, Christian, De la notion de patrimoine sportif, **Cahiers Espaces**,  
Patrimoine sportif et tourisme, n.88, 2006, pp.8-12.
- Callède, Jean-Paul. **Les politiques sportives en France. Eléments de sociolo-  
gie historique**, Economica, Paris, 2000, 192p.
- Choay, Françoise. **Le patrimoine en questions, anthologie pour un combat**,  
Paris: Seuil, 2009, 220p.
- Di Méo, Guy. Patrimoine et territoire, une parenté conceptuelle. **Espaces et so-  
ciétés**, n.78, 1994, p. 15-34.
- Guibert, Christophe. De l'authenticité de la pratique du surf à Biarritz, **Revue  
Espaces, Tourisme et Loisirs**, n.209, 2003, p. 48-52.
- Guibert, Christophe. **L'univers du surf et stratégies politiques en Aquitaine**,  
Paris: L'Harmattan, 2006, 321p.
- Gumuchian, Hervé, Pecqueur, Bernard, La notion de ressource territoriale,  
**Montagnes Méditerranéennes**, n.20, 2004, p. 4.
- Haschar-Noé, Nadine, Des politiques sportives au service du développement  
local? L'exemple des politiques sportives locales en France, *in* Patrick Bouchet

et Mohammed Kaach, **Afrique francophone et développement du sport: du mythe à la réalité?** Paris: L'Harmattan, 2004, p. 63-86.

Leyval-Granger, Anne, La communication locale: entre service public et promotion politique, **Communication et langages**, n.120, 1999, p. 41-54.

Marie, Guillaume, Péron, Françoise, Amghar, Julien, Vincent, Johan, L'aot, Lénaïg, Le patrimoine maritime culturel: de l'inventaire à l'action (exemple des espaces côtiers bretons), colloquio **Le littoral: subir, dire, agir**, 2008, Lille, 16-18 janvier 2008.

Office de tourisme de Bidart. Disponible em <http://www.bidarttourisme.com/fr/accueil>. Acesso em novembro de 2003.

Office de tourisme de Guéthary, Disponible em: <http://www.guethary-tourisme.com/decouvrir-guethary/patrimoine/les-plages.php>. Acesso em 25 de novembro de 2011.

Padioleau, Jean-Gustave, **L'Etat au concret**, Paris: PUF, 1982.

Passeron, Jean-Claude; Revel, Jacques (dir.). **Penser par cas**. EHESS, 2005.

Perrineau, Pascal. **L'engagement politique: Déclin ou mutation?** Paris: Presses de la fondation nationale des sciences politiques, 1994, 444p.

Renahy, Nicolas. **Les gars du coin: Enquête sur une jeunesse rurale**, Paris: La Découverte, 2010, 284p.

Retière, Jean-Noël. Autour de l'autochtonie. Réflexions sur la notion de capital social populaire, **Politix**, v. 16, n.63, 2003, p. 121-143.

Schut, Pierre-Olaf. De la reconnaissance d'un patrimoine sportif naturel. L'exemple des grottes et canyons, **Cahiers Espaces**, "Patrimoine sportif et tourisme", n.88, 2006, p. 144-149.

Sébileau, Arnaud. **Rester dans le vent. Sociologie des véliplanchistes et de leurs temporalités**, Presses Universitaires de Rennes, 2014, 312p.

Walker, Isaiah Helekunihi. **Waves of resistance. Surfing and history in twentieth-century Hawai'i**, University of Hawai'i Press, 2011, 225p.

Weber, Max. **Economie et société, Les catégories de la sociologie**, Tome 1, Paris: Plon, 1995, 411p.

